



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE**

**CHAMADA INTERNA Nº 34/2020**

**Exposição de Arte Online**

A universidade em nós: 60 anos de histórias, conflitos e conquistas

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em 2020, comemora 60 anos de história e atuação nos pilares educação, extensão e pesquisa em inúmeras áreas assim como no âmbito cultural. Este edital, proposta vinculada a Pró-Reitoria de Extensão juntamente com a coordenação de Cultura e Arte da UFSM, possui a finalidade de valorizar e divulgar as produções de arte dos atuais discentes da graduação e pós-graduação do curso de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras - CAL/UFSM. O projeto, que será uma exposição de arte online temporária no site do Centro de Convenções da UFSM no período entre 2020 e 2021, será em torno da proposição: *“A universidade em nós: 60 anos de histórias, conflitos e conquistas”*. Ressaltando que devido a atual pandemia da covid-19, não apoiamos aglomerações para a realização das obras.

**1. Do objeto**

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de produções artísticas visando incentivar a pesquisa em artes visuais. A apresentação de trajetórias estudantis vinculadas aos seus percursos de formação junto ao curso de graduação e/ou pós-graduação em Artes Visuais tem como objetivo geral a valorização da história, cultura e arte na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), bem como promover o acesso público através da disponibilização online no site do Centro de Convenções, vinculado ao site oficial da UFSM.

1.2 A análise e seleção das propostas será realizada por uma Comissão formada por profissionais da área de artes. Sendo 3(três) professores/as com formação em Artes Visuais e 2(dois) representantes da Comissão Organizadora deste edital.

1.3 Serão selecionados(as) 10 a 15 artistas para compor a Exposição Online.

## **2. Das Inscrições**

2.1 Poderão participar deste edital estudantes da graduação, mestrado e doutorado do Curso Artes Visuais Bacharelado e/ou Licenciatura da UFSM.

2.1.1 Cada proponente poderá submeter somente um trabalho que se relacione com o tema “A universidade em nós: 60 anos de histórias, conflitos e conquistas”.

2.1.2 Serão aceitas inscrições de variadas linguagens artísticas, compreendendo desenho, escultura, cerâmica, colagem, pintura, instalação, design, fotografia, gravura (litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres), performance, vídeo arte, bem como suas derivações e entrecruzamentos.

2.2 As inscrições deverão ser enviadas a partir da publicação deste edital até as 23 horas do dia 31 de Agosto de 2020 para o e-mail [editais-cultura.pre@ufsm.br](mailto:editais-cultura.pre@ufsm.br), constando no assunto do e-mail: EXPOSIÇÃO DE ARTE ONLINE.

2.3 Deverão ser anexadas as seguintes informações ao e-mail:

2.3.1 Imagens digitalizadas de até 5mb, com dimensão maior ou igual a 800 pixels no menor lado, em formato JPEG. No caso de obras tridimensionais, serão necessárias de 2 (duas) a 5 (cinco) imagens. Obras bidimensionais, de 2 (duas) a 3 (três) imagens.

2.3.2 Os trabalhos em vídeo, deverão ser hospedados no YouTube ou no Vimeo. O link e a senha de acesso caso seja necessário, deverão estar preenchidos no campo determinado no formulário de inscrição (Anexo I). Cada arquivo deverá estar identificado com o nome do(a) autor(a) e da obra.

2.3.3 Formulário de inscrição Anexo I e Termo de autorização de uso de imagem e cessão de direitos autorais (Anexo II) devidamente preenchido de forma digital.

2.3.4 Comprovante de Matrícula do ano vigente.

### **3. Requisitos para desclassificação**

3.1 Será vedada a inscrição de trabalhos:

3.1.1 Que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou viole os direitos humanos;

3.1.2 Que não tenha classificação indicativa livre.

3.1.3 Que apresentem os formulários (Anexo I e II) incompletos e/ou preenchidos incorretamente.

3.1.4 Que sejam enviadas fora do prazo estabelecidos neste edital.

3.1.5 Caso seja verificada a inscrição de um(a) mesmo(a) proponente duas ou mais vezes, será selecionada somente a primeira inscrição.

3.1.6 As imagens e os vídeos que não estiverem respectivamente de acordo com os ITENS 2.3.1 e 2.3.2 presentes neste edital.

### **4. Da Seleção**

4.1 Serão selecionadas até 15 obras, com a nota máxima de 30 pontos. A Comissão procederá à análise e avaliação das propostas conforme os seguintes critérios:

#### **4.1.1 Análise do Item 3 do Anexo I (pontuação máxima 10 pontos)**

4.1.1.1 Coerência do texto em relação à obra e ao tema da exposição. (até 6 pontos);

4.1.1.2 Concordância gramatical e ortografia. (até 4 pontos)

#### **4.1.2 Análise da Obra (pontuação máxima 10 pontos)**

4.1.2.1 Pertinência da obra para o tema da exposição. (até 6 pontos);

4.1.2.2 Domínio da técnica utilizada na elaboração da obra em quaisquer das opções de linguagem artística; (até 4 pontos)

#### **4.1.3 Análise do conteúdo do arquivo enviado (pontuação máxima 10 pontos)**

4.1.3.1 Registro da obra com boa qualidade visual, tal como iluminação, som (se pertinente), estética, edição e outros aspectos importantes para a visualização do trabalho. (até 10 pontos).

## 4.2 Critério de desempate

O critério de desempate se dar-se-á a partir da somatória do item 4.1.2 Análise da obra.

## 5. Das obras selecionadas

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado no site [ufsm.br/pre](http://ufsm.br/pre) até 15 dias após o término das inscrições.

5.2 As obras selecionadas serão disponibilizadas na Galeria Online no site [ufsm.br/cc](http://ufsm.br/cc) e permanecerão em exposição durante o desenvolvimento do projeto.

5.3 Serão concedidos certificados de participação na exposição aos artistas e respectivas obras selecionadas. Os selecionados poderão acessar os respectivos certificados da exposição no site: <https://portal.ufsm.br/certificados/mainMenu.html>

## 6. Da comissão de organização

6.1 A Comissão de Organização das obras, será composta por 01 (um) integrante da Coordenadoria de Arte e Cultura - Pró-Reitoria de Extensão UFSM, 01 (um) (uma) acadêmico(a) da pós-graduação e 03 (três) acadêmicos(as) da graduação, tendo por atribuição:

- a) Conferir a documentação conforme exigências do edital;
- b) Desclassificar imediatamente o(a) proponente que não atender aos requisitos do edital;
- c) Analisar e decidir os casos omissos neste Edital;

## 7. Da comissão de seleção

7.1 A Comissão de Seleção, será composta por 05 (cinco) membros, tendo por atribuição:

- 7.1.1 Avaliar e atribuir notas aos trabalhos submetidos;
- 7.1.2 Elaborar o quadro de indicações das obras na ordem da pontuação decrescente, com pontuação máxima de 30 pontos.

## 8. Disposições gerais

8.1 À Pró-Reitoria de Extensão (PRE) por meio da Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA) por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este edital sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

8.2 Não serão aceitas alterações nas propostas descritas no Formulário de Inscrição;

8.3 Informações e demais aspectos pertinentes ao objeto deste edital serão fornecidos pela CCA através do e-mail [editais-cultura.pre@ufsm.br](mailto:editais-cultura.pre@ufsm.br)

**Santa Maria (RS), 17 de agosto de 2020**

**Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho**

*Pró-Reitor de Extensão*

SIAPE 4361372

**Profa. Vera P. Vianna**

*Coordenadora de Cultura e Arte*

SIAPE 382338

**Acad. Barbara Almeida de Souza**

*Membro da Comissão Organizadora*

Matrícula 201720600

## CHAMADA INTERNA Nº 34/2020

### Exposição de Arte Online

A universidade em nós: 60 anos de histórias, conflitos e conquistas

#### ANEXO I

#### Inscrição para a Exposição Online

##### Item 1- Sobre o(a) artista

Nome completo (nome artístico, caso tenha): \_\_\_\_\_

Cidade/Estado de origem: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Biografia (formação e/ou atuação artística): *Texto de até 5 linhas, com espaçamento simples, fonte arial 12.*

**Item 2** - Assim como protagonizamos e modificamos a narrativa da universidade, a instituição constantemente também constrói e reconstrói nossas histórias e valores pessoais. Como a UFSM influencia, atua, e conseqüentemente faz transparecer na sua arte, a sua visão de mundo no campo social, político e cultural?

*Texto de 10 a 15 linhas, com espaçamento simples, fonte Arial 12.*

**ATENÇÃO:** Este relato fará parte da exposição junto com a obra. Ao enviá-lo, estará de pleno acordo com sua publicação em plataforma online.

Santa Maria \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

---

Assinatura digital da(o) artista.

## CHAMADA INTERNA Nº 34/2020

### Exposição de Arte Online

A universidade em nós: 60 anos de histórias, conflitos e conquistas

#### ANEXO II

##### Termo de autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, autor(a)  
da obra de título \_\_\_\_\_, autorizo expressamente, para todos os fins  
em \_\_\_\_\_ direito \_\_\_\_\_ admitidos, \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ que segue:

1. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua obra fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.
2. Estará ciente também que ficará a exclusivo critério da equipe curatorial da exposição optar por exibir os trabalhos em sua grade de programação virtual, em suas redes sociais ou ainda em canais e mídias da UFSM. Em todas essas hipóteses, a obra será mencionada como integrante da exposição.
3. O(a) artista fica ciente que ao ser selecionado, automaticamente está autorizando uso de imagem da obra para uso nos canais de divulgação da instituição. E também autoriza que a obra faça parte do acervo digital de obras de arte da UFSM.
4. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos de imagem assino o presente Termo.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura digital da(o) artista.

**CHAMADA INTERNA Nº 34/2020**

**Exposição de Arte Online**

A universidade em nós: 60 anos de histórias, conflitos e conquistas

**ANEXO III**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO**

(A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

SELEÇÃO DE OBRAS PARA EXPOSIÇÃO ONLINE

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

**NOME DA OBRA/ LINGUAGEM:**

**1. Análise do Item 3 do Anexo I (pontuação máxima 10 pontos)**

<b>Análise do Item 3 do Anexo I (pontuação máxima 10 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
Coerência do texto em relação à obra e ao tema da exposição. (até 6 pontos)	
Concordância gramatical e ortografia (até 4 pontos)	

**2. Análise da Obra (pontuação máxima 10 pontos)**

<b>Análise da Obra (pontuação máxima 10 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
Pertinência da obra para o tema da exposição. (até 6 pontos);	
Domínio da técnica utilizada na elaboração da obra em qualquer das	

opções de linguagem artística; (até 4 pontos)	
---	--

### 3. Qualidade do arquivo enviado (pontuação máxima 10 pontos)

<b>Análise do arquivo enviado (pontuação máxima 10 pontos)</b>	<b>Pontos</b>
Registro da obra com boa qualidade visual, tal como iluminação, som, estética, edição e outros importantes para a visualização do trabalho. (até 10 pontos) COLOCAR OS ITENS – analise técnica	

TOTAL GERAL = Valor Peso Avaliação 1 + Valor Peso Avaliação 2 + Valor Peso Avaliação 3: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura de um representante da Banca